

EDITAL N.º ED/415/2022

ALTERAÇÃO Nº 3 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 67/02 – PROCESSO 1/2001/2628/0 – E/32059/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de **2022/05/18**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 67/02**, em nome de **CONSTANTINO VIEIRA CALDAS**, respeitante ao prédio sito no lugar da Pateira, da freguesia de Merelim (São Pedro), atualmente integrada na União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte:

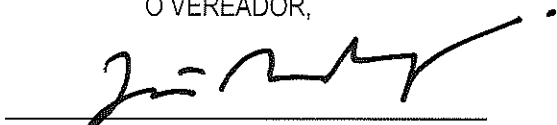
Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total máxima de implantação para **2 278,15m²**, a área total máxima de construção para **5 323,20m²** e o volume total máximo de construção para **16 119,08m³**. A presente alteração refere-se ao **lote n.º 19** e consiste na alteração da cota de soleira anteriormente prevista, na definição do polígono possível de implantação da construção, na redução do número de pisos, passando de **3** (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira) para **2** (1 abaixo e 1 acima da cota de soleira) e na redução da área de construção, no aumento da área de implantação e do volume de construção. Consecutivamente, o referido lote passa apresentar uma construção com **2 pisos**, **1** abaixo da cota de soleira (cota de 66.45) com a área de **90,96m²** para garagem e complementos de habitação e **1** acima da cota de soleira (cota de 66.60) com a área de **208,00m²** destinado a habitação, com a área máxima de implantação de **298,96m²** e com a área máxima de construção de **298,96m²**, volume de construção máximo de **1 046,36m³**.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 05 de setembro de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 07/SET.2022 - DAC/Liliana Veiga.